

PLANO ANUAL
DE 1977
N.º 231 de 15/02/1980

DECRETO Nº 3228/80
de 06 de fevereiro de 1980

Dispõe sobre criação de elemento econômico no orçamento vigente, e abre um crédito adicional no valor Cr\$.
9.203.940,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Parágrafo Único do artigo 66 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criado o Elemento Econômico ' de Despesa 3.1.1.1 - Pessoal Civil, no Programa 13754282.72 - Pronto Socorro Municipal - Lei 1919/77 na Chefia e Coordenação do Departamento de Saúde Pública.

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 9.203.940,00 (nove milhões, duzentos e três mil, novecentos e quarenta cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	150.300,00
2.30	Divisão de Recursos Materiais	
2.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.30- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	150.800,00
2.40	Divisão de Serviços Gerais	
2.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
2.40- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.002.300,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.40	Divisão da Receita	
4.40-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
4.40- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	65.600,00
5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
5.10	Chefia e Coordenação	
5.10-03090201.01	Móveis, máquinas e outros	
5.10- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	100.000,00
.../...		.../...

cont. do Decreto nº 3228/80 - Fls.02

5.50	Divisão de Assuntos Especiais	
5.50-03093232.04	Manutenção dos Serviços	
5.50- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	45.260,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.10- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	140.860,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.86	Contratos de Locação	
30.20- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	72.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	
20.10-13754282.72	Pronto Socorro Municipal - Lei 1919/77	
20.10- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.491.506,00
20.10-13754282.72	Pronto Socorro Municipal - F.P.M.	
20.10- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
20.20	Divisão Médico Hospitalar	
20.20-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
20.20- 3.1.1.1	Pessoal Civil - Lei 1919/77.....	713.866,00
20.30	Divisão de Higiene e Profilaxia	
20.30-13754292.04	Manutenção dos Serviços	
20.30- 3.1.1.1	Pessoal Civil - Lei 1919/77.....	247.600,00
30.30	Encargos de Previdência	
30.30-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social-INPS	
30.30- 31.1.13	Obrigações Patronais.....	484.602,00
30.30-15824944.03	Seguro Contra Acidente de Trabalho	
30.30- 3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	129.049,00
30.30-15824944.04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
30.30- 3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	410.197,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.40	Divisão de Serviços Gerais	
2.40-03070213.01	Serviços Gráficos	
2.40- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	850.000,00
2.40-03070211.19	U.H.F.	
2.40- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente....	300.000,00
.../...		.../...


cont. do Decreto nº 3228/80 - Fls.03

2.50	Divisão de Protocolo e Arquivo	
2.50-03070221.09	Implantação do Sistema de Microfilmagem	
2.50- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	256.000,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.40-03080301.01	Móveis, máquinas e outros	
4.40- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	80.000,00
5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
5.10	Chefia e Coordenação	
5.10-03090201.43	Postode Atendimento Regional Norte	
5.10- 4.1.1.0	Obras e Instalações.....	100.000,00
5.50	Divisão de Assuntos Especiais	
5.50-03093232.16	Serviços Técnicos Especializados	
5.50- 3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	770.308,00
5.50-03093231.45	Onibus Elétrico - Implantação - F.P.M.	
5.50- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-10583232.17	Estagiários	
6.10- 3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	171.860,00
9	DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER, RECREAÇÃO E TURISMO	
9.10	Chefia e Coordenação	
9.10-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
9.10- 3.1.1.1	Pessoal Civil.....	150.800,00
9.50-15814871.72	Defesa Civil Através das Sociedades Amigos de Bairro - Lei 1919/77	
9.50- 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	36.000,00
10	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E ASSUNTOS RURAIS	
10.20	Divisão de Contrôles de Abastecimento	
10.20-03160971.50	Programas Sociais - Lei 1919/77	
10.20- 4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.284.922,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	
20.10-13754282.72	Pronto Socorro Municipal - F.P.M.	
20.10- 3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....	2.000.000,00
20.10-13754282.72	Pronto Socorro Municipal - Lei 1919/77	
20.10- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.168.050,00
20.20	Divisão Médico Hospitalar	
20.20-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
20.20- 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	36.000,00
.../...		.../...

cont. do Decreto nº 3228/80 - Fls.04

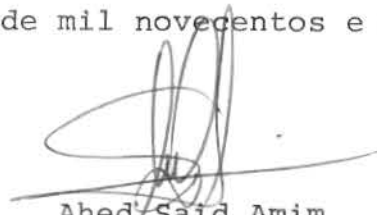
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de fevereiro de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos seis dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta.



Ahd Saíd Amim
Diretor do Deptº de Administração

DA/acb